

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2361 de 25/11/16

DECRETO N. 17.285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.701.945,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.701.945,00 (seis milhões, setecentos e um mil novecentos e quarenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 55 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-18.541.0038.2.067 | Nossa Praça | |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 244.000,00 |
| 55 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-17.512.0039.2.072 | Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva Municipal | |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.281.388,40 |
| 55 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-17.512.0039.2.073 | Manutenção e Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares na Área Urbana e Rural | |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.176.556,60 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 05 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 05.20 | Assessoria de Eventos Oficiais | |
| 05.20-04.122.0002.2.005 | Manutenção dos Eventos Oficiais | |
| 05.20-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

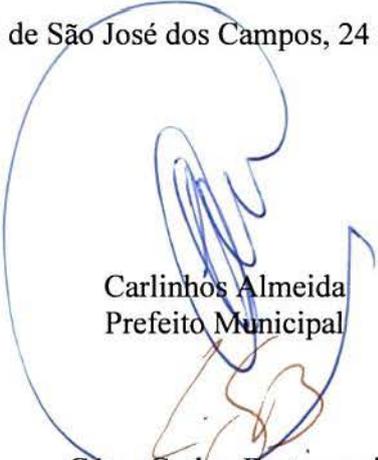
| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.30.01.400000 | Material de Consumo | 294.521,40 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.36.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 140.896,84 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.212,51 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.003 | Adiantamentos | |
| 65.10-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.010 | Locação de Imóveis | |
| 65.10-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.089 | Serviços e Materiais Educativos/Informativos | |
| 65.10-3.3.90.30.01.400000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.089 | Serviços e Materiais Educativos/Informativos | |
| 65.10-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20 | Fundo Municipal de Transportes | |
| 65.20-26.122.0048.2.091 | Gerenciamento do Trânsito | |
| 65.20-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 703.987,22 |
| 70 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| 70.10 | Secretaria Geral | |
| 70.10-04.122.0050.2.002 | Manutenção dos Serviços | |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 70.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.123,37 |
| 70 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| 70.10 | Secretaria Geral | |
| 70.10-19.573.0051.2.175 | Parque Tecnológico | |
| 70.10-3.3.50.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 3.729.694,41 |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.10 | Encargos Gerais | |
| 80.10-28.843.0080.0.002 | Serviços da Dívida Geral | |
| 80.10-3.2.90.21.01.110000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 995.823,28 |
| 85 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-18.541.0056.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 85.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.685,97 |

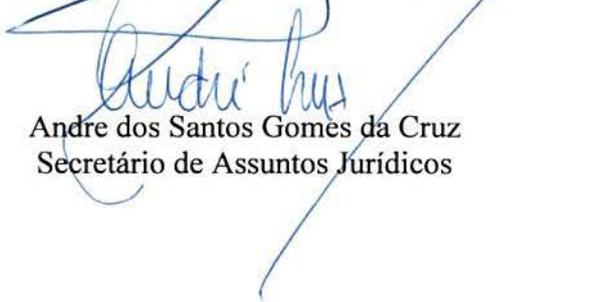
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

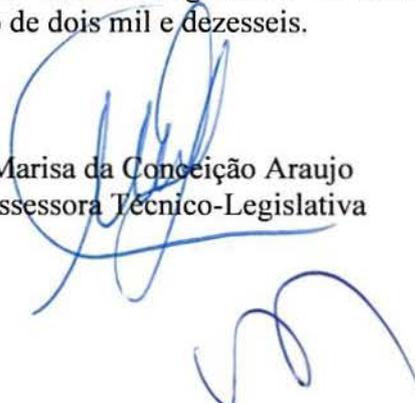

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa